



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, nº 321 - Água Verde - Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br

Site: www.altocaparao.mg.gov.br

AUTORIZAÇÃO

CONSIDERANDO, as justificativas apresentadas pela Empresa, quanto a impossibilidade de manter as obrigações assumidas;

CONSIDERANDO, a apresentação da certidão de baixa de inscrição no CNPJ.

CONSIDERANDO, a previsão contida no art. 138, inc. II da Lei Federal 14.133/2021 c/c a Cláusula Décima Terceira do contrato.

Art. 138. A extinção do contrato poderá ser:

...

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

Autorizo a celebração de rescisão amigável ao Contrato nº 046/2024, oriundo do Processo Licitatório nº. 082/2024, Inexigibilidade nº. 023/2024, em atendimento a solicitação feita pela Contratada.

Alto Caparaó/MG, 12 de setembro de 2024.

JOSE JACOMEL

JUNIOR:82415358

649

Assinado de forma digital por

JOSE JACOMEL

JUNIOR:82415358649

JOSÉ JACOMEL JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, nº 321 - Água Verde - Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br

Site: www.altocaparao.mg.gov.br

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº. 046/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 082/2024

INEXIGIBILIDADE Nº. 023/2024

CONSIDERANDO, a as justificativas apresentadas pela Contratada bem como a previsão legal para o distrato.

O Município de Alto Caparaó, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JOSÉ JACOMEL JUNIOR**, e a Empresa **ELBERSON VIEIRA PITZER**, já qualificados no contrato original, nos termos do art. 138, inc. II da Lei Federal 14.133/2023, celebram a presente rescisão contratual, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do contrato primitivo, processo licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA 1ª – Fica rescindido a partir desta data o Contrato nº 046/2024 oriundo do processo licitatório em epígrafe, ficando as partes dispensadas das obrigações assumidas.

E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo de rescisão em 03 (três) vias de igual teor e forma para que o mesmo surta todos os efeitos de Direito.

Alto Caparaó/MG, 12 de setembro de 2024.

JOSE JACOMEL

Assinado de forma digital por

JOSE JACOMEL

JUNIOR:82415358

JUNIOR:82415358649

649

JOSÉ JACOMEL JUNIOR

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente

gov.br

ELBERSON VIEIRA PITZER

Data: 15/09/2024 17:34:27-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

ELBERSON VIEIRA PITZER

Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: